

Erro funesto ^{que pagu}

O pronunciamento dos ministros militares contra a reintegração dos anistiados e a concessão de estabilidade com 90 dias de emprego é o fato político mais importante da história dessa Constituinte desde que o presidente Tancredo Neves anunciou sua convocação como decorrente do processo de transição. A Constituinte está, de agora em diante, condicionada, com limites estabelecidos.

Há, na manifestação, vários aspectos importantes, mas três são essenciais. É justo reconhecer que os militares têm absoluta razão em não aceitar a reintegração e em protestarem contra a estabilidade, uma das muitas demagogias aprovadas nas comissões. A primeira questão — a reintegração — é peculiar à classe e compreende-se a reação. A segunda, a estabilidade, não é assunto militar e comprova a omissão de outros setores.

Ambos os casos mostram que os militares assumiram a responsabilidade de intervir na Constituinte, o que é um retrocesso. Contudo, a origem dessa ação está na falta de uma definição do Governo que não tem projeto, não escolheu seus caminhos. O argumento de que o Governo não pode manifestar-se sobre temas constitucionais porque seria antidemocrático é falso. O Governo não é, não pode ser, uma entidade aérea, alheia à realidade.

O seu dever, ao contrário, é o de influir, procurar que a Constituição represente os anseios nacionais e promova uma sociedade justa e progressista. Isso não significa que tenha o direito de pressionar o Congresso, quer pela força quer pela corrupção, em favor de seus interesses. A diferença é infinita ainda que muitos a considerem sutil e misturem, de propósito, os seus interesses com os do povo, da Nação.

A interferência dos militares, com todas as suas conseqüências, ocorreu porque o Governo não tem apoio político. As duas questões — a reintegração e a estabilidade, um desastre para a economia nacional — teriam de ser resolvidas pela Aliança Democrática, que detém as concessões e os cargos públicos, desde os ministérios até pequenos agentes do interior. São ambas, como outras pendentes, de importância para o Estado e não pode o Governo omitir-se porque, frise-se, não é etéreo, ausente, sem responsabilidade.

O que tem ocorrido na Constituinte, porém, é a total ausência do Governo. Não há quem fale em seu nome, raríssimos são os que o defendem das acusações feitas, inclusive por parlamentares da própria Aliança, um dos quais chamou ontem o atual presidente da República de presidente da fatalidade. Os assessores dos ministérios estão sendo obrigados a procurar os constituintes na defesa das reivindicações de suas áreas, que, às vezes, são conflitantes.

O único tema em que se nota a ação oficial é o do sistema de governo e a duração do mandato do presidente da República. Mesmo neste o tumulto é geral, com informações contraditórias, recados e desmentidos freqüentes. O quadro é, pois, cada vez mais confuso, contribuindo para a desmoralização da Constituinte e para o deslocamento do poder porque não há, em política, espaços vazios.

JOÃO EMÍLIO FALCÃO

26 JUN 1987

CORREIO BRAZILIENSE